

O = Portaria n.º 466 = ~~De-~~  
 feito Municipal de Lourenço, usando das  
 atribuições que lhe são conferidas por  
 lei,

Resolve:

Conceder à dona Geny Ferri-  
 ra Leite, diretora do Jardim de Infân-  
 cia Municipal "Vovó Fanta", conforme  
 pedido feito em Requerimento protola-  
 do sob n.º 807, de 2-9-1963, cujo des-  
 acho consta "Deferido", três (3) me-  
 ses de licença-prêmio, referente ao pe-  
 ríodo de 16 de junho de 1957 a 15  
 de junho de 1957, nos termos da Lei  
 n.º 132, de 14-11-1952, quando gozar  
 dois terços ( $\frac{2}{3}$ ) de acordo com o arti-  
 go 1.º da Lei n.º 339, de 16-7-1957  
 e o terço ( $\frac{1}{3}$ ) restante, oportunamen-  
 te, mediante novo requerimento.

Registre-se e cumpra-se.

M. de Lourenço, 31 de março de 1964

~~O =~~

= Prefeitura Municipal =

Registrada e publicada na di-  
 retoria Geral da Secretaria da Prefei-  
 tura Municipal, em 31 de março de  
 1964.

Domingos Ju Tulluys  
 = Diretor Geral da Secretaria =